

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 676, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 718, de
29.04.2013 – DJe de 30.04.2013 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

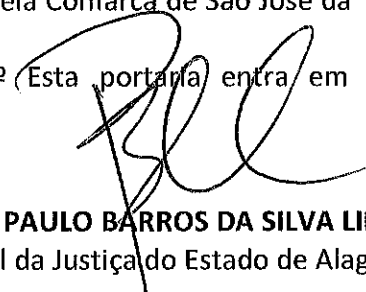
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
~~NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça~~
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação da magistrada Marcella
Waleska Costa Pontes de Mendonça, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de
São José da Tapera, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação,
através da Portaria nº 322, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência
do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 718, de 29.04.2013 – DJe de
30.04.2013 –, que designou o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara
Criminal da Capital, para responder pela Comarca de São José da Tapera, em razão de sua
vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 30 de 08 de 2017
Mylene Melo